



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES LAGOA DOS TRÊS CANTOS

CNPJ/MF N° 29.851.440/0001-34
www.cameralagoa3cantos.com.br

ATA DA SESSÃO Nº 10/2023

SESSÃO ORDINÁRIA 03.07.2023

Aos três dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três, às vinte horas, realizou-se Sessão Ordinária nas dependências da Câmara Municipal de Vereadores. Iniciando a sessão o presidente Ver^o Diogo Tomás Lasch (PTB) solicitou que a Secretária Arilúcia Erthal Simon (PTB) que fizesse a chamada dos vereadores. Estiveram presentes todos os vereadores. Havendo número regimental e invocando a proteção de Deus e em nome do povo de Lagoa dos Três Cantos o Presidente declarou aberta a Sessão Ordinária. Solicitou à Secretária que fizesse a leitura de um trecho da Bíblia. Nos termos regimentais do Artigo 87 dispensa-se a leitura da Ata nº09/2023 referente a Sessão Ordinária realizada no dia 19/06/2023 e tendo todos os vereadores acesso a seu teor coloca-se em discussão a referente Ata. Em Discussão. Em votação. **Aprovada por Unanimidade.** O Presidente solicitou a leitura das correspondências recebidas. *“Ofício nº122/2023: Senhor presidente, demais vereadores. Ao cumprimentá-los, cordialmente, comunico a esse poder legislativo que estarei em gozo de férias. No dia 3/07/2023 a 12/07/2023. Período no qual o presidente da Câmara municipal de vereadores, Luan Augusto Kempf, estará assumindo o executivo municipal restrito ao assunto, eleva votos de respeito e consideração. Atenciosamente, Sérgio Antonio Lasch, Prefeito Municipal”* **Ofício nº123/2023.** *“Lagoa dos Três Cantos 26/06/2023 ao senhor Luan Augusto Kempf, presidente da Câmara municipal de vereadores, senhor presidente, ao cumprimentando cordialmente servimo-nos do presente para informar que o município firmou convênio número 930865/2022. Com o Ministério do Esporte para a modernização e reforma do ginásio esportivo, segue em anexo o plano de sustentabilidade, sendo o que tínhamos para o momento desde já agradecemos Atenciosamente, Sérgio Antonio Lasch, prefeito municipal”.* **PEQUENO EXPEDIENTE:** Não houve inscritos. **ORDEM DO DIA:** Solicito à secretária que faça a leitura do **Projeto de Lei Executivo nº 042/2023.** “Projeto de lei do executivo, nº 042/2023. Altera as alíquotas de contribuição ao regime próprio de previdência social RPPS previstas no artigo 13 da lei municipal, número 650/2005 de 4/10/2005. E alterados pela lei municipal 01382 de 2020 de 08/07/2020 e dá outras providências. Em Discussão do projeto de lei executivo número 042/2023. Em Discussão. O Presidente Diogo se manifestou. “Bom para explicar um pouco sobre o projeto, né? É esse projeto? Na verdade, ele é mais uma questão diria que quase



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES LAGOA DOS TRÊS CANTOS

CNPJ/MF N° 29.851.440/0001-34

www.camara lagoa3cantos.com.br

legal. né uma... Todos os anos? em cima desse valores é feito um cálculo atuarial. Atualização, né O servidor da alíquota não vai sofrer nenhuma alteração, nenhuma modificação. Pro Município está previsto então 2023 uma alteração de 018. Na verdade, esse já está previsto. Isso não é para 2024, 018, uma alíquota suplementar de 8 passaria para 9 e meio. A os anos de 2005 a 2055. Previsão, basicamente. Alíquota suplementar aumentaria para 11.52 é, mas para o servidor público, não há nenhuma alteração na alíquota que ele tem hoje, então é basicamente é só uma questão legal mesmo. Para ser autorizada pela Câmara de vereadores. Se mais algum colega está..." Em votação. **Aprovado por Unanimidade.** Solicita a secretária que faça a leitura da emenda do projeto de lei executivo número 043/2023. O **projeto de lei do executivo número 043/2023**, acrescentam os artigos 35-A a 39-A, e 78, que altera a redação do artigo 35, todos da lei municipal número 1444/2021, que disciplina o comércio ambulante eventual de alimentos e congêneres e vias e logradouros públicos do município". Em discussão o projeto de lei executivo número 043/2023. Em Votação. **Aprovado por unanimidade.** Projeto de lei 044/02/3. Presidente: "Então ele foi **baixado pela comissão**, né De Legislação, Justiça e Redação final, ele permanece então em análise da comissão. Para ser discutido com os demais vereadores As melhorias para uma posterior análise em plenário". Solicito à secretária que faça a leitura da emenda do **projeto de lei executivo 045/2023** Da emenda proposta pela comissão de legislação, justiça e redação final né? "Projeto de lei do executivo, número 045 de 2023, institui o programa de internet rural no município de Lagoa dos Três Cantos altera o plano plurianual e a lei de diretrizes orçamentárias, abre crédito adicional especial no orçamento municipal vigente. E dá outras providências. Com emenda aditiva da comissão permanente de legislação, justiça e redação final. Artigo primeiro acrescenta o inciso quarto ao artigo segundo. Inciso quarto, o prazo de duração do programa será de 24 meses". Em discussão o projeto de lei executivo número 045/2023, e a emenda. Presidente: Senhoras vereadoras, colegas vereadores, comunidade. Eu não poderia deixar aqui também de me manifestar em relação a este projeto e Criou força ainda mais naquelas reuniões que a gente promoveu aqui que a administração acabou promovendo. Com as comunidades, né? Foram 4 reuniões aqui dentro do município naquele momento, ela tomou uma força ainda maior, eu... Eu lembro a primeira vez que eu recebi uma ligação. Para tratar sobre esta matéria, a este assunto isso fazem um logo quando o município vizinho no metrô, que começou a implementar esse programa. Eu estava alguns dias 3 dias fora do município. Eu recebi a ligação, de um morador do município. Não-Me-Toque,



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES LAGOA DOS TRÊS CANTOS

CNPJ/MF N° 29.851.440/0001-34

www.cameralagoa3cantos.com.br

e amigo meu de longa data. Comentando sobre esse projeto, sobre esse programa. E dizendo que. Seria muito importante que nós, aqui em Lagoa dos Três Cantos, pudéssemos implementar esse projeto, esse programa aqui em nosso município também. Na época, eu lembro que nós comentamos até sobre a questão de orçamento, de valores e com certeza seria algo que agregaria muito para nossa comunidade principalmente para quem reside no interior, não só no interior né, porque hoje muitas vezes a gente usa a internet para fazer negócios né e comércio na cidade. E naquela naquela oportunidade, então fui despertado essa ideia. Ela tomou uma força maior junto naquelas reuniões que foram realizadas nas comunidades e como a comunidade sabe do intuito que a administração tem em buscar alternativas e trabalhar em prol de condições para todos os nossos cidadãos. Nós começamos a desenhar esse projeto. Prontamente o prefeito ouviu o pedido da comunidade, escutou também aqui o nosso apelo sobre esse programa sobre esse projeto Eu sei que deu realmente muita discussão. Nós tivemos algumas reuniões ali na prefeitura, depois chamamos algumas empresas e pessoas que são mais da área da tecnologia, até para a gente ter uma noção maior e conhecer um pouco mais a fundo com os poderíamos desenhar esse projeto aqui. para a nossa comunidade e Hoje nós estamos aqui apresentando esse projeto. Colocando ele em discussão aqui com muitos colegas vereadores para ser apreciado e Votado é esse programa aqui dele é de fornecer um Subsídio, um auxílio financeiro. Para aquelas pessoas que residem no interior do município, para fazer a ligação da sua internet através de uma rede de fibra óptica. E a gente já tem, nesse exemplo, em alguns municípios. Conforme eu falei antes, Não-Me-Toque. Foi o município que realizou e no bar também realizou nós aqui em Lagoa dos Três Cantos estamos fazendo ele procurando. Melhorar ele. É para nossa comunidade. Então, nós temos hoje aqui em discussão um projeto que autoriza né caso seja aprovado auxílio financeiro de até R\$1.200 (mil e duzentos reais). Contado ao custo do investimento aos residentes na zona rural que utilizarem a tecnologia de fibra óptica para fazer a ligação da internet na sua propriedade, através da fibra óptica né esse valor. Ele vai ser ressarcido diretamente ao produtor. Então, município não tem como se envolver na contratação da ligação da internet lá na propriedade, mas o produtor vai poder fazer. A sua cotação de preço, enfim, né fazer a contratação desse serviço e sempre irá ressarcir esse valor limitado em até R\$1200 na conta do produtor rural é a gente sabe que algumas empresas até costumam fazer este investimento parcelado. Então, foi a forma como a gente encontrou aqui de estar trazendo este benefício para o nosso, o nosso produtor rural, com aquelas pessoas que residem no interior,



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES LAGOA DOS TRÊS CANTOS

CNPJ/MF N° 29.851.440/0001-34
www.camaraLagoa3cantos.com.br

esse projeto ele será atendido diretamente na Secretaria de desenvolvimento social Justamente lá na Assistente social com Cras né, nós conseguimos aqui uma dotação orçamentária e R\$120.000,00 né oriunda aí do superávit Financeiro nós tivemos das economias do ano anterior, então pode ser incrementado, né Pelo pelo executivo e a gente gostaria realmente e fornecer isso aí tão brevemente para os nossos produtores. E a emenda que foi votada está sendo discutida também, junto com esse projeto de lei ela estipula um prazo de até 24 meses. Então é para que realmente a gente possa atender todas as propriedades no interior. Hoje nós temos um levantamento feito quando começou a se falar sobre esse, esse por esse projeto aqui. Colegas vereadores e 226 propriedades no interior do município, então esse é o número e Foi feito um levantamento, né através de companhias de Energia que tem, que tem esses cadastros. Nós fizemos esse levantamento. Hoje está sendo então apresentado esse projeto gostaríamos realmente que fosse aprovado e com certeza vai ser algo que agregue muito para as propriedades, então quero aqui, colegas deixar o meu agradecimento ao prefeito Sérgio Lasch que nos atendeu e ouviu as demandas da comunidade e Trazer esse projeto hoje aqui para ser apreciado por nós e mais uma vez agradecer também a compreensão de todos os colegas da comissão de legislação e justiça né propor essa emenda que, no meu entendimento, ela é muito efetiva para esse projeto. Em Votação. **Aprovado por Unanimidade.** **ASSUNTOS GERAIS:** O presidente se manifestou. “Eu gostaria aqui parabenizar aqui as as escolas.Tiveram grande empenho. Junto com o apoio a do CPM, da APM da Secretaria da Educação né promovendo as festividades juninas. Eventos aí que reuniram grande público, né E que com certeza foram momentos muito assim, legais de descontração com a comunidade.Também quero parabenizar aqui a melhor idade. Juntamente com a Secretaria de desenvolvimento social, departamento da melhor idade, pelo também né, pela Festa Junina Elaborada e feita junto com a melhor idade. Evento que ficou muito bonito, acompanhei pelas redes sociais e realmente estão de parabéns. Isso é muito importante para que a gente possa. Cada dia mais, né desfrutar junto com com essas pessoas que já tanto fizeram aqui pelo nosso município. Quero também aproveitar este momento para convidar toda a nossa comunidade, nós estaremos tendo agora na semana que vem, no dia 11 de julho às 13:30 no clube a nona conferência municipal da Secretaria de desenvolvimento social né um convite que a gente quer trazer aqui pela nome de toda a Secretaria, para toda a comunidade. Quero também aqui trazer uma informação que é muito importante, nós estamos né prorrogando prazo né Cadastramento das propriedades rurais para quem ainda não



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES LAGOA DOS TRÊS CANTOS

CNPJ/MF N° 29.851.440/0001-34

www.cameralagoa3cantos.com.br

fez, né aquele cadastramento para o georreferenciamento das propriedades. Até hoje, pela parte da manhã, nós estávamos com 105. Propriedades inscritas. Como o intuito é oportunizar isso para todo o interior do município. É a administração está prorrogando o prazo até o dia 15 de julho. Então, lembrando que este edital que nós temos agora né a despesa com uma placa de Sinalização, né? De informação, ela será, toda ela custeada, né? A placa será custeada pela administração municipal. Então é uma oportunidade, né? Não que as pessoas não possam fazer a inscrição posterior, mas quem quiser fazer agora e ganhar a placa a placa vai ser custeada, então, pelo pelo Município. E lembrando então até o dia 15 de julho. Aproveitar aqui também, colegas vereadores. E esse eu não vou deixar como solicitação, como pedido, mas eu gostaria de colocar essa informação aqui pra nós que a gente pudesse analisar essa situação e Na minha opinião, seria importante a gente solicitar isso de forma formal. Para que a reunião da Ascamaja o ano que vem, em março, quando tivermos a Lagoa Fest possa fazer 1 solicitação, analisar isso e trazer novamente para Lagoa dos Três Cantos naquele evento, então acho que seria importante aproveitar, tem a reunião da AMAJA e Aproveitar essa oportunidade também para trazer a reunião da ASCAMAJA para cá, que é a associação das câmaras municipais do alto Jacuí. E aproveitar aqui também dizer um outro projeto que a gente trabalhou e se envolveu grandemente, de uma forma muito intensa. O programa das reformas habitacionais. Então é, está chegando praticamente na finalização dos trâmites legais, né para poder ser liberado a execução do serviço onde o Projeto, agora ele. Divulgado a lista de quem foram os beneficiadores, né. Os beneficiários né também quem, infelizmente, por algum critério da legislação, acabou ficando fora da aprovação. Se houver, e que possivelmente nos próximos dias. A Secretaria deve estar entrando em contato com essas famílias para marcar. O momento né para fazer a, vamos dizer assim. O pontapé inicial, então das obras né... E de fato elas venham para agregar. Valorizar essas pessoas que estão aí no interior do nosso município e para todos nós, então é mais uma forma que a administração tem é mais um programa que vem atender toda a nossa comunidade não posso deixar aqui de agradecer ao empenho da Secretaria de desenvolvimento social tivemos lá toda a equipe da Secretaria, né? Eu não vou citar o nome, de um ou outro para não esquecer, mas de toda a equipe da Secretaria que se envolveu com esse projeto da sensibilidade do prefeito de atendido a esse pedido tão importante". Nada mais havendo para tratar, agradecendo a proteção de Deus e a presença de todos os senhores e senhoras.



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES LAGOA DOS TRÊS CANTOS

CNPJ/MF N° 29.851.440/0001-34
www.camarylagoa3cantos.com.br

Deu por encerrada a presente sessão convocando a todos para a próxima sessão ordinária a ser realizada no dia 17 de julho de 2023.

Plenário Vereador Ireno Ari Kämpel, 03 de julho de 2023

DIOGO TOMÁS LASCH
Presidente do Legislativo

ARILUCIA ERTHAL SIMON
1º Secretário do legislativo